



**Coren**<sup>RN</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN N° 108/2019**

*Altera o Art. 2º da Decisão Coren-RN n° 004/2018 e define Comissão da LAI neste Conselho.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que confere a Lei N.º 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei N.º 12.527/2011 que Regula o acesso a informações;

**CONSIDERANDO** as Decisões Coren- RN n° 095/2016 , 004/2018 e a 041/2019;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XI.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 2º da Decisão Coren-RN n° 004/2018 que trata da Comissão responsável pelo acompanhamento da LAI neste Regional, sendo esta subordinada diretamente à Diretoria do Coren-RN.

**Art. 2º** - Designar os empregados públicos deste Conselho, abaixo listados, para comporem a Comissão:

- Kleber Santos de Moraes-Controlador-Geral;
- Sáskia Coutinho Barros, Jornalista;
- Elys Ana Santos Rocha Tavares-Jornalista .

**Art. 3º**- Nomear o Controlador –Geral deste Conselho, Kleber Santos de Moraes, como Coordenador da Comissão.

**Art. 4º** O Coordenador nomeado por esta Portaria poderá, sempre que necessário, convocar outros empregados para participarem das reuniões ou prestar informações que visem desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Art. 5º** - Os Empregados Públicos de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 23 de abril de 2019, revogadas às disposições em contrário.

Natal (RN), 26 de junho de 2019.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n. ° 52.113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n. ° 31.018 –ENF  
**Conselheira Secretária**